



**PORTARIA N. 456 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA  
SERVIDORES QUE ESPECIFICAM E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** Concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para a servidora **ELIZABETE LUCENA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015, conforme requerimento protocolado nº 3909/2018, para gozo a partir de 30/09/2018.

**Artigo 2º** Concede, 85 (oitenta e cinco) dias de Licença Prêmio para a servidora **ELIANE APARECIDA ALFREDO**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MONITOR DE CRECHE**, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013, conforme requerimento protocolado nº 3905/2018, para gozo a partir de 28/09/2018.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 24 de setembro de 2018.

**DANILO CEZAR OCHIUTO**  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento